

Edital Nº 124/2022

PROCESSO Nº 04600.001895/2022-13

EDITAL Nº 124, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, torna pública a abertura de processo seletivo, para servidores, para ocupação de 1 (uma) vaga para percepção de Função Comissionada Executiva (FCE) 2.07, da Coordenação-Geral de Pesquisa (CGP), da Diretoria de Altos Estudos (DAE) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

1. **DAS VAGAS**

1.1. 1 vaga para servidor (a) com experiência em Estudos, Pesquisas e Disseminação do conhecimento para percepção de Função Comissionada Executiva (FCE) 2.07.

2. **DA UNIDADE**

2.1. À Coordenação-Geral de Pesquisa compete gerenciar e executar atividades relativas à realização de estudos aplicados à administração pública, ao fomento aberto à pesquisa em temas prioritários para a administração pública e à edição e publicação da Revista do Serviço Público e de publicações técnicas e científicas, resultantes de atividades de pesquisa aplicada à administração pública.

3. **DO PERFIL PROFISSIONAL**

3.1. **Nº de vagas:** 1 (uma) vaga para percepção de FCE 2.07

3.2. **Unidade de Lotação:** Coordenação-Geral de Pesquisa (CGP)

3.3. **Local de Atuação:** Brasília (DF)

Superior em Ciência Econômica, Administração Pública, Engenharia da Produção,

3.4. **Nível de Escolaridade:** Estatística ou Ciência Política.

3.5. **Descrição da Vaga:** Dissemina estudos e pesquisas a partir de eventos, vídeos e publicações.

3.6. **Critérios Diferenciais Desejáveis:**

- Experiência com processos editoriais.
- Experiência com divulgação científica.
- Experiência de pesquisa com métodos quantitativos (noções de estatística, modelagem de dados, identificação causal).
- Experiência com Bibliotecas Eletrônicas de Publicações Científicas (Web of Science, Sage, Scielo, etc.).
- Conhecimentos em Língua Inglesa.
- Conhecimentos em Redação Científica.
- Condução de reuniões.
- Elaboração de Apresentações.
- Elaboração de Relatórios Gerenciais.
- Gestão de Conflitos.
- Redação Científica.
- Artigos publicados em periódicos indexados.
- Capacidade para trabalhar em equipe e comunicar problemas/feedbacks.
- Ter proatividade.
- Gestão de processos administrativos no SEI.
- Gestão de processos no sistema OJS.

3.7. **Atividades:**

- Elaboração de pareceres sobre artigos científicos submetidos à Revista do Serviço Público.
- Acompanhamento técnico de pesquisas financiadas pela Enap.
- Elaboração de pareceres sobre projetos de pesquisa em temas de interesse da Administração Pública.
- Colaboração científica para a melhoria do programa de bolsas pesquisas oferecidas pela Enap.
- Suporte ao processo editorial da RSP.

4. **PRÉ-REQUISITOS DE CARÁTER ELIMINATÓRIO (QUEM PODE SE CANDIDATAR):**

4.1. Ser servidor público federal ocupante de cargo efetivo de nível superior, oriundo de órgãos ou entidade de quaisquer dos Poderes da União, que esteja em exercício no Distrito Federal.

4.2. Possuir experiência comprovada em atividades relacionadas à disseminação de estudos, conhecimentos e pesquisas.

- 4.3. Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento.
- 4.4. Residir no Distrito Federal ou entorno.
- 4.5. Disponibilidade para jornada semanal de 40 horas (resguardadas as disposições legais específicas).
- 4.6. Possuir autorização da chefia imediata para participação no processo seletivo.
- 4.7. Atender aos "**Critérios gerais para ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança**" previstos nos Art. 15 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021:
 - 4.7.1. idoneidade moral e reputação ilibada;
 - 4.7.2. perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado;
 - 4.7.3. não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
- 4.8. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 5 a 8 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos, conforme previsto no art. 16 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021:
 - 4.8.1. possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
 - 4.8.2. ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos;
 - 4.8.3. possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função;
 - 4.8.4. ser servidor público ocupante de cargo efetivo de nível superior ou militar do círculo hierárquico de oficial ou oficial-general; ou
 - 4.8.5. ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.
- 4.9. **Competências**
 - 4.9.1. **Técnicas:** descritas no Anexo II.
 - 4.9.2. **Competências Transversais do Setor Público**, conforme Anexo I da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021 (Orientação por Valores Éticos; Foco nos Resultados para os Cidadãos; Resolução de Problemas com Base em Dados; Comunicação; Trabalho em Equipe; Mentalidade Digital e Visão Sistêmica).
5. **DOS IMPEDIMENTOS (QUEM NÃO PODE SE CANDIDATAR):**
 - 5.1. Servidor que não seja regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5.2. Servidor em afastamento do órgão de origem ou de exercício, por motivos diversos, inclusive Licença para Capacitação, que impeça a movimentação.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, via internet, no endereço eletrônico <https://bitly.com/CGP-DAE> até o dia **19/08/2022**.

6.2. O período de inscrição se encerrará às **23:59** horas do dia **19/08/2022**.

6.3. O candidato **deverá** preencher o formulário até o final e anexar a seguinte documentação:

6.3.1. Currículo, em PDF, conforme modelo previsto no Anexo I (planilha original em Excel disponibilizada no site da Enap no endereço <https://enap.gov.br/pt/vagas>).

6.3.2. Comprovação da titulação informada no Curriculum Vitae (todos os documentos devem estar em PDF).

6.3.3. Autorização da chefia imediata, para participação no processo seletivo (pode ser o e-mail em PDF).

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada em (03) três fases:

7.1.1. Fase 1: Triagem e análise dos documentos encaminhados – caráter eliminatório.

7.1.2. Fase 2: Análise curricular – caráter eliminatório.

7.1.3. Fase 3: Entrevistas **online** com os candidatos selecionados na Fase 2 - caráter eliminatório.

7.2. Os candidatos selecionados fora do quantitativo de vagas disponibilizado poderão compor quadro de reserva técnica da Enap, com validade de 1 ano, considerando o alinhamento de perfil com o espaço ocupacional a ser preenchido.

7.2.1. O candidato selecionado para o quadro de reserva técnica deverá manifestar, por escrito, o interesse em ocupar ou não, outro espaço ocupacional, diferente do previsto em edital, caso seja consultado.

7.2.2. A entrevista **on line** será realizada por servidor(es) indicado(s) pela unidade ou diretoria demandante do processo seletivo.

7.3. As competências técnicas a serem avaliadas estão descritas no Anexo II.

7.4. Os conhecimentos técnicos estão descritos no Anexo III.

7.5. A plataforma a ser utilizada na entrevista será informada, por e-mail, no momento do agendamento.

8. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, bem como as demais consequentes de uma possível seleção do candidato, são de responsabilidade, exclusiva, do participante.

8.2. O prazo para encerramento da inscrição, no processo seletivo, somente será alterado, mediante edital de retificação e publicação no site da Enap (<https://enap.gov.br/pt/vagas>).

- 8.3. Inscrições realizadas após o dia e horário previstos nos itens 6.1 e 6.2 serão desconsideradas.
- 8.4. Todas as informações referentes a qualquer atualização sobre o processo seletivo, que exijam publicização, serão divulgadas no site da Enap (<https://enap.gov.br/pt/vagas>). É de responsabilidade do participante o acompanhamento do andamento da seleção.
- 8.5. As datas do cronograma são uma estimativa e podem sofrer alterações.
- 8.6. Toda a comunicação com o candidato será feita pelo e-mail informado no ato da inscrição, inclusive o agendamento da entrevista, em caso de habilitação.
- 8.7. Todos os contatos com o(s) candidato(s) serão realizados, exclusivamente, por intermédio da equipe responsável pela execução do processo seletivo.
- 8.8. O candidato deverá verificar junto à Unidade de Gestão de Pessoas, de seu órgão de origem ou de exercício, a possibilidade jurídica de sua cessão para a vaga pretendida (legislação específica de cada carreira ou plano especial de cargos).
- 8.9. O resultado final será apresentado em listagem do número do CPF, adequadamente registrado, sem ordem de classificação, cabendo a escolha final do postulante a ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou designação.
- 8.10. A escolha e nomeação ou designação do candidato selecionado não gera direito adquirido quanto à manutenção da percepção da função comissionada.
- 8.11. De acordo com o art. 22, parágrafo único, do Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, a participação ou o desempenho em processo seletivo não gera direito ao candidato à nomeação ou à designação.
- 8.12. Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso atendimento: selecaocggp@enap.gov.br.

9. **CRONOGRAMA PROVÁVEL**

PERÍODO	ETAPA
08 a 19/08/2022	Período de Inscrição
08 a 19/08/2022	Recepção dos documentos de participação no processo seletivo
22 e 23/08/2022	Análise e triagem dos documentos encaminhados
24 a 26/08/2022	Análise curricular
29 e 30/08/2022	Agendamento de entrevistas
31/08 a 02/09/2022	Realização de entrevistas <i>online</i>
06/09/2022	Divulgação do resultado

DIOGO G. R. COSTA

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO CGP - DIRETORIA DE ALTOS ESTUDOS - 2022
CURRICULUM VITAE - CADASTRO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

CADASTRO	Nome	
	Endereço	
	Tel. Celular	
	Tel. Residencial	
	Tel. Comercial	
	CPF	
	SIAPE	
	E-mail Pessoal	
	E-mail Institucional	
	Cargo Efetivo	
	Função Comissionada	
	Lattes ID	
	FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO (informar da mais recente para mais antiga) (Se necessário, inserir mais linhas para informar todas que possui)	Graduação
Ano de Conclusão		
Instituição		
Especialização / MBA		
Ano de Conclusão		
Instituição		
Mestrado		
Ano de Conclusão		
Instituição		
Doutorado		
Ano de Conclusão		
Instituição		
CAPACITAÇÕES /	Curso	

<p>DESENVOLVIMENTO (informar as realizadas nos últimos 5 anos. Com mais de 05 anos, somente as mais relevantes para a seleção)</p>	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	
	Breve descrição	
	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	
	Breve descrição	
	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	
	Breve descrição	
	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
Instituição		
Breve descrição		

PROCESSO SELETIVO CGP - DIRETORIA DE ALTOS ESTUDOS - 2022
CURRICULUM VITAE - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (informar da mais recente para mais antiga) (inserir linhas, se necessário)	Órgão/empresa	
	Cargo	
	Função	
	Período	
	Descrição das atividades desempenhadas	
	Órgão/empresa	
	Cargo	
	Função	
	Período	
	Descrição das atividades desempenhadas	
	Órgão/empresa	
	Cargo	
	Função	
	Período	
	Descrição das atividades desempenhadas	
	Órgão/empresa	
	Cargo	
Função		
Período		
Descrição das atividades desempenhadas		

desempenhadas	
Órgão/empresa	
Cargo	
Função	
Período	
Descrição das atividades desempenhadas	
Órgão/empresa	
Cargo	
Função	
Período	
Descrição das atividades desempenhadas	

ANEXO II

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS
Publicar resultados dos estudos e pesquisas
Realizar eventos de disseminação de pesquisas

ANEXO III

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

Conhecimentos Técnicos
Articulação Institucional
Comunicação Visual
Divulgação Científica
Editoração e revisão de textos
Espanhol
Francês
Gestão de Eventos
Gestão de Processos
Gestão do Conhecimento
Manual de Boas Práticas da ANPAD
Marketing Institucional
Metodologias e Técnicas de Pesquisa Aplicada
Métodos e Práticas de Editoração
Plataforma Lattes
Processos de Indexação e Regras do Qualis/Capes
Sistema de Gerenciamento de Bancos de Dados
Sistema OJS
Sistema Orcid



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente**, em 05/08/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0597986** e o código CRC **4EE66B3B**.